



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 53/2025

Processo Número: **3461/2025** | Data do Protocolo: 20/02/2025 14:48:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003800380030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro seja oficiado o Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Eleuses Paiva, para que preste as seguintes informações:

Os pacientes do Hospital Estadual de Diadema estão enfrentando dificuldades no acesso ao exame de ressonância magnética, pois, devido à indisponibilidade do aparelho, estão sendo orientados a retornar para suas casas sem qualquer encaminhamento para outras unidades hospitalares ou informação sobre a previsão de realização do exame.

Diante dessa situação, questiona-se:

- 1) O Hospital Estadual de Diadema conta, efetivamente, com aparelho de ressonância magnética instalado em suas dependências?
- 2) Qual é a periodicidade estabelecida para a manutenção do referido equipamento?
- 3) Procede a informação de que pacientes estariam deixando de realizar o exame em decorrência de mau funcionamento do aparelho?
- 4) Em caso de inoperabilidade do equipamento, qual a medida adotada pela unidade hospitalar com vistas a assegurar a efetiva realização do exame em outras instituições e manter o adequado atendimento ao paciente?
- 5) Qual é o intervalo médio entre o momento da solicitação do exame e sua efetiva realização pelo hospital?

JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços de saúde no Hospital Estadual de Diadema tem apresentado falhas operacionais que comprometem a efetivação do princípio da universalidade e integralidade do atendimento, pilares do Sistema Único de Saúde (SUS). Relatos indicam que pacientes estão sendo orientados a retornar para suas residências em razão da indisponibilidade do aparelho de ressonância magnética, sem que lhes sejam oferecidas alternativas de encaminhamento para outras unidades hospitalares ou, ao menos, uma previsão concreta para a realização do exame. Tal cenário representa evidente descumprimento do dever constitucional do Estado de garantir o direito fundamental à saúde.

Diante disso, faz-se imprescindível a fiscalização pelo Poder Legislativo, com vistas à apuração dos fatos e à adoção das medidas cabíveis para sanar tais irregularidades. O presente requerimento de informações visa, portanto, obter esclarecimentos sobre as providências adotadas pela Secretaria de Saúde para a regularização dos serviços prestados no Hospital Estadual de Diadema, garantindo assistência adequada à população.

Na certeza de que este pleito contribuirá para a melhoria do atendimento e para o cumprimento dos compromissos governamentais voltados à qualidade dos serviços públicos de saúde, requer-se especial atenção do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado de São Paulo ao presente requerimento.

Paulo Fiorilo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003400370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em **20/02/2025 11:41**

Checksum: **2402D8B09DE644C52E526F7A6FDAAC41145B44A577A5C7440C99E958F6BDDB61**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.